



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)**

## **ATA DA SESSÃO DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES**

Aos 08 (Oito) dias do mês de Agosto do ano de 2018 (Dois Mil e Dezoito) às 15h (Quinze Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Srta. Jucimara Aparecida de Faria Silveira, tendo como equipe de apoio: a Sra. Ângela Maria Carvalho, a Sra. Gilmaria Aparecida Peixoto Gonçalves e a Sra. Cássia Aparecida do Nascimento, nomeadas regularmente pela Portaria Municipal n.º 3684/18 de 02 (Dois) de Agosto de 2018 (Dois Mil e Dezoito); para proceder à negociação de valor dos *itens* 013, 016, 018, 020, 021, 022, 033 e 034, oriundo ao **Processo Licitatório n.º 148/18 – Pregão Presencial n.º 059/18** através do Sistema de Registro de Preços – SRP, visando à AQUISIÇÃO DE PNEUS AUTOMOTIVOS NOVOS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL. Este processo foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 08 (Oito) de Agosto de 2018 (Dois Mil e Dezoito), em sua edição n.º 2311 – ano X, página 50.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público, pregoeira e sua equipe de apoio procederam à negociação de valor dos *itens* supracitados do referido processo.

A empresa **FJ PNEUS LTDA - ME** se manifestou, que tinha interesse nos **ITENS 016** e **034** e que fosse mantido o último lance proferido na sessão anterior no **ITEM 034**. E quanto ao **ITEM 016** a representante ofertou novo lance para o mesmo. Conforme manifestação via *e-mail*, documento este anexado ao processo.

A empresa **PNEULINHARES COMERCIO DE PNEUS LTDA** se manifestou, que tinha interesse nos **ITENS 020, 021** e **033** e que fosse mantido o último lance proferido na sessão anterior nestes *itens*. Conforme manifestação via *e-mail*, documento este anexado ao processo.

E empresa **BAVIERA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP** se manifestou, que tinha interesse nos **ITENS 013, 018** e **022** e que fosse mantido o último lance proferido na sessão anterior nestes *itens*. Conforme manifestação via *e-mail*, documento este anexado ao processo.

Iniciada a negociação de valor, chegou-se ao valor unitário dos **ITENS: 013** em R\$ 625,00 (Seiscentos e Vinte e Cinco Reais); **016** em R\$ 244,00 (Duzentos e Quarenta e Quatro Reais); **018** em R\$ 292,00 (Duzentos e Noventa e Dois Reais); **020** em R\$ 241,00 (Duzentos e Quarenta e Um Reais); **021** em R\$ 196,00 (Cento e Noventa e Seis Reais); **022** em R\$ 919,25 (Novecentos e Dezenove Reais e Vinte e Cinco Centavos); **033** em R\$ 2.263,00 (Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Três Reais); e **034** em R\$ 2.883,00 (Dois Mil, Oitocentos e Oitenta e Três Reais).

Após a fase de negociação, foi aberto o envelope de “*Documentação Para Habilitação*”, verificou-se que a empresa **PNEULINHARES COMERCIO DE PNEUS LTDA** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 09* do *Edital* e válida na forma da Lei, sendo consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo. Ressalta-se que os documentos “*Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal*” e “*Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)*”, exigidos em *Edital* na *Cláusula 9.1, inciso II, alíneas “d” e “e”*, respectivamente, nesta data encontravam-se fora de suas validades. Contudo serão admitidos os documentos citados acima como válidos tendo em vista que, na data de 02 (Dois) de Agosto de 2018 (Dois Mil e Dezoito), assinalada no instrumento convocatório para abertura dos envelopes, tal documento estava dentro do prazo de sua respectiva validade. Bom anotar inclusive que o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)**

envelope estava em posse da pregoeira e equipe de apoio, sendo, portanto impossível que o aludido documento fosse substituído.

Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 09 (Nove) de Agosto de 2018 (Dois Mil e Dezoito) às 13h (Treze Horas) para *adjudicação* dos *itens* constantes do processo.

Estiveram presentes até o final da sessão: pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta *ata*.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 08 (Oito) de Agosto de 2018 (Dois Mil e Dezoito), às 16h (Dezesseis Horas).

---

Sra. Jucimara Apda. de Faria Silveira  
Pregoeira

---

Sra. Ângela Maria de Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio

---

Sra. Gilmar Apda. Peixoto Gonçalves  
Membro Suplente da Equipe de Apoio

---

Sra. Cássia Aparecida do Nascimento  
Membro da Equipe de Apoio

---

Sr. Rafael Tadeu Machado Homem  
Coordenador Municipal de Frotas